



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

ERRATA

A Excelentíssima Sra. SOCORRO MIRANDA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no exercício da função correicional, verificou que na Ata de Correição Ordinária, realizada na Vara do Trabalho de Jarú, no período de 20 a 21.11.2008, página 1, na 1ª linha, onde se lê:

“Às oito horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e oito, deu-se início à inspeção”.

Leia-se:

“Às oito horas do dia vinte de novembro de dois mil e oito, deu-se início à inspeção”.

Publique-se.

Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

SOCORRO MIRANDA

Juíza do TRT-14ª, por delegação, em função correicional